



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 7 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1330

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 11
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 17
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 28/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – COOCARNE COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CARNES.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 512/2023 – Série “Y”, de 01 de junho de 2023.

2 – IGREJA BATISTA BETEL.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 513/2023 – Série “Y”, de 01 de junho de 2023.

3 – PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 515/2023 – Série “Y”, de 01 de junho de 2023.

4 – FFH ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 516/2023 – Série “Y”, de 01 de junho de 2023.

Presidente Prudente, 2 de junho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023

OBJETO: sistema de monitoramento, Pregão Eletrônico 107/2023, figurando como licitante adjudicatária: I2 TELECOM LTDA (Rua João XXIII nº 419, Jardim Embratel, Passos/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de maio de 2023

Pregoeiro (a): Fábio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023

OBJETO: aquisição de mobiliário em geral, Pregão Eletrônico 123/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: COMERCIAL DISCON LTDA (Rua Carolina Laner Bongiovani nº 599, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP). TUKABY MOVEIS - EIRELI (Estrada Municipal Rural GPI 250 Zona Rural, Guapiaçu/SP). SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). GELCIO MOISES GARCIA – ME (Rua Jorge Linares Nº 98, Jardim Paraíso, Artur Nogueira/SP). ACABAMENTOS VALE DO VAI LTDA (Av Padre Gualter F Negrão nº 477, Centro, Cruzmaltina/PR). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de maio de 2023

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2023

OBJETO: empresa especializada para fornecer 01 monitor para atuar como facilitador de oficinas, Pregão Eletrônico 93/2023, figurando como licitante adjudicatária: MAX 8 SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI (Rua Antônio Alves Dos Santos nº 7, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de maio de 2023

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023

OBJETO: fornecimento, implantação e configuração de serviços de integração telefônica, composta por central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, Pregão Eletrônico 108/2023, figurando como licitante adjudicatária: J.A.D MAGRO TELECOMUNICAÇÕES (Rua Nelson Spacini nº 517, Residencial Florenza, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de maio de 2023

Pregoeiro (a): Fábio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2023

OBJETO: aquisição de materiais pedagógicos, Pregão Eletrônico 91/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andaraí/PR). J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (Rua José Sales nº 33, Jardim Vale Do Sol, Cornélio Procopio/PR). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (R Americo De Oliveira Spinola nº 34 Recanto Verde, Birigui/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de junho de 2023

Pregoeiro (a): Fábio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2023

OBJETO: serviços de conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores e rufos, Pregão Eletrônico 128/2023, figurando como licitante adjudicatária: CONSTRUTORA BECAU LTDA (Rua Oito nº 633-A, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 01 de junho de 2023

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva



Anulação / Cancelamento de certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 122/2023 – MOBILIÁRIO ESCOLAR tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 132/2023 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, para análise das solicitações de esclarecimentos e impugnação, consoante pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento, processamento e o improvimento dos recursos interpostos pelas empresas MAX 8 SOLUÇÕES DIGITAIS e DAYANE LUIZA DIAS e o recebimento, processamento e o provimento da contrarrazão da empresa AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 73/2023 – contratação de empresas especializadas para ministrar oficinas para SCFV – projetos aquarela I e II..

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 107/2023 - sistema de monitoramento, figurando como licitante adjudicatária: I2 TELECOM LTDA (Rua João XXIII nº 419, Jardim Embratel, Passos/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de maio de 2023

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 123/2023 - aquisição de mobiliário em geral, figurando como licitantes adjudicatárias: COMERCIAL DISCON LTDA (Rua Carolina Laner Bongiovani nº 599, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP). TUKABY MOVEIS - EIRELI (Estrada Municipal Rural GPI 250 Zona Rural, Guapiaçu/SP). SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). GELCIO MOISES GARCIA – ME (Rua Jorge Linares Nº 98, Jardim Paraíso, Artur Nogueira/SP). ACABAMENTOS VALE DO VAI LTDA (Av Padre Gualter F Negrão nº 477, Centro, Cruzmaltina/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de maio de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 93/2023 - empresa especializada para fornecer 01 monitor para atuar como facilitador de oficinas, figurando como licitante adjudicatária: MAX 8 SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI (Rua Antônio Alves Dos Santos nº 7, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de maio de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 108/2023 - fornecimento, implantação e configuração de serviços de integração telefônica, composta por central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, figurando como licitante adjudicatária: J.A.D MAGRO TELECOMUNICAÇÕES (Rua Nelson Spacini nº 517, Residencial Florenza, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de maio de 2023

João Donizete Veloso dos Santos- Secretário(a) Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 91/2023 - aquisição de materiais pedagógicos, figurando como licitantes adjudicatárias: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (Rua José Sales nº 33, Jardim Vale Do Sol, Cornélio Procopio/PR). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (R Americo De Oliveira Spinola nº 34 Recanto Verde, Birigui/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 01 de junho de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 128/2023 - serviços de



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 7 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1330

Página 8

conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores e rufos, figurando como licitante adjudicatária: CONSTRUTORA BECAU LTDA (Rua Oito nº 633-A, Jardim Boa Vista, Orlândia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 01 de junho de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira Secretário(a) Municipal de Educação



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITIVO 1/2023 AO CONTRATO 85/2023 – DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RSW INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Pregão Eletrônico 294/2022 OBJETO: instalação e desinstalação de ar condicionado FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral, de modo a incluir a seguinte funcional programática: Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de maio de 2023

Breno Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 19/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 19/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: execução de serviços para construção de pista de skate – Parque Nelson Bugalho

ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 26/06/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 26/06/2023

CADASTRAMENTO: até dia 23/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro

TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.323/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Simone da Silva Teixeira, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
18.406/2020, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora SIMONE DA SILVA TEIXEIRA, efetiva no
cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei
Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função
de Escrivário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições
médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.324/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Marisa Bressan dos Santos, e
dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
18.700/2021, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARISA BRESSAN DOS SANTOS, efetiva
no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a função de Porteiro, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.334/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Luiz Roberto dos Santos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 4.756/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a mesma função de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499/2023

Em 5 de junho de 2023.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.360, de 2 de março de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **LINDINALVA CLEMENTE NASCIMENTO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2010, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 19.617-7, PIS/PASEP: 1.807.715.037-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 11 de janeiro de 2020.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 504/2023

Em 6 de junho de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.871, de 24 de maio de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **ANTONIO ZANDONATO** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 1987, no cargo de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 5.204-3, PIS/PASEP: 1.002.287.564-3, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 1º de março de 2006;
- II -** sexta parte, a partir de 27 de abril de 1996.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Outros atos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 15/2023, APROVADA PELO DECRETO Nº 34.316/2023

Na epígrafe da Resolução nº 15/2023, aprovada pelo Decreto nº 34.136/2023, que dispõe sobre a exoneração da servidora efetiva, veiculada no dia 2 de junho de 2023, na Edição 1.327, página 15, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 5 de junho de 2023:

Onde se lê:

“Resolução 15/2021”

Leia-se:

“Resolução 15/2023”

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/06/2023	377,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/06/2023	1.030,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/06/2023	6.337,60
ICMS	06/06/2023	1.013.331,74
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	06/06/2023	1.029,18
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	06/06/2023	6.981,74
SME – FEB FUNDEB	06/06/2023	826.341,61

Presidente Prudente, 06 de Junho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

GERALDO DE LIMA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 57 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.402.259.1
Auto N.º: 2.872 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 09/05/2023

MICHELLE CRISTINA OLIVEIRA SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 889 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1204.71.1
Auto N.º: 2.874 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 20/03/2023

VAGNER DE ARANTES

RUA VINTE E DOIS, 131 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.905.133.1
Auto N.º: 2.875 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 12/05/2023

-----TABLET-----

ROBERTA NAVARRO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.103.56.1
Auto N.º: 2.891/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

EMERSON BEZERRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.103.66.1
Auto N.º: 2.893/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

MURILO SPOSITON DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.080 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.807.104.1
Auto N.º: 2.883/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.090 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.807.112.1
Auto N.º: 2.885/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.807.120.1
Auto N.º: 2.887/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

MATHEUS OLIVEIRA DE ANDRADE CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.807.128.1
Auto N.º: 2.889/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

PHILIPPE GREGORIO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.030 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.807.64.1
Auto N.º: 2.879/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

EDINALDO FERREIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.807.88.1
Auto N.º: 2.881/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

CAROLINE DOS ANJOS SANTOS

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.904.128.1
Auto N.º: 2.901/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 08/05/2023

LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 286 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.904.152.1
Auto N.º: 2.899/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

FERNANDO CANCELLIERI DE ALENCAR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 318 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.904.184.1
Auto N.º: 2.895/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 08/05/2023

MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 95 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref.Cadastral: 30.4.1.1000.133.1
Auto N.º: 2.877/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 600,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2023

CELIA MARIA NAVARRO

Auto N.º: 2.872/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 600,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 7 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1330

Página 19

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 183 EX 181 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref.Cadastral: 30.4.1.1000.54.1
Auto N.º: 2.876/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**
Valor da Multa: 100,00 UFM **Dt. Notif.: 06/12/2022**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **06 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanfstica



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ARMANDO CESAR SPERANDIO

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 104 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.211.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO FRANCISCO SILVA

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CESAR SAITO SANTOS

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 77 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACQUELINE APARECIDA SILVEIRA GIBIN

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 53 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIANA PEREIRA DA SILVA

RUA JOAQUIM VIEIRA DE AGUIAR, 176 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.405.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 899 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1204.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAIMUNDO JOSE SOARES E SILVA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 141 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CARLOS AFONSO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 131 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL DE ALMEIDA LOPES

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 179 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELLO AUGUSTO GIANFELICE

RUA SILVIA CHEZLACKI, 67 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA JUNIA CANHETTI MEIRELLES

RUA ELIZEU VILLA REAL, 125 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.17.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

RUA PEDRO MARTIN, 135 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.183.1

**EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUA SERVIDA COM MAU CHEIRO EM POSSIVEL CANALIZAÇÃO DE ESGOTO
DANIFICADA NA DIVISA COM O IMÓVEL DO FUNDO (PRAZO 15 DIAS)**

TERESA DE JESUS PERES FELICIO

RUA AURINO CRISTINO, 452 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.615.336.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

PEDRO PERES FELICIO

RUA AURINO CRISTINO, 460 - BAIRRO SEM DENOMINAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.2.2.615.345.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

JOSE ALMEIDA DE SOUZA

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 10 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.102.31.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA SANTA ROSA S/C LTDA

RUA THOMÁZIA SALAS, 223 EX 360 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.6.1704.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICENTE CORTE

RUA JOSÉ PINHEIRO (PIRAJÚ), 69 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1810.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

**EXECUTAR A REMOÇÃO DO MATERIAL RECICLÁVEL QUE ESTÁ SENDO COLOCADO DENTRO DO LOTE
(PRAZO 10 DIAS)**

JORGE CAVALCANTE DE MELO

RUA JOSUÉ TEIXEIRA COELHO, 64 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.907.74.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



DEJANIRA CAVALCANTE DE MELO

RUA JOSUÉ TEIXEIRA COELHO, 76 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.907.86.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----Tablet-----

SILVANA RUIZ ASCENÇO COSLOVSKY

RUA DOS JATOBÁS, 141 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.807.182.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAMILA POZZA MOTTA SILVA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 79 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1514.121.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNO LUCAS SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.250 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.47.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBERTA NAVARRO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.56.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza e consertos na calçada, deixando-a livre.

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.090 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO MARQUES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.136.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WILLIANS PETERSON DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.144.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DAVID TEIXEIRA DE ALMEIDA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.160 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.168.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HAROLDO CESAR DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.170 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON SAMOEL MOTA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.040 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDINALDO FERREIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.88.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

TIAGO CAVICCHIO CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.070 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LOURIVAL APARECIDO DE SOUZA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 246 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA

RUA SANTOS PARDO, 220 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1418.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS PAULO BARBOSA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 265 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA MARIA NAVARRO

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 183 EX 181 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.54.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE LUIZ SANTOS PARIZI

RUA CLARISSE DENTE NEGRÃO, 84 EX 140 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1201.459.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARLENE APARECIDA MARQUES

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 290 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.212.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 314 EX 310 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ AUGUSTO TENORIO DE SIQUEIRA

RUA JOÃO BOHAC, 503 EX 110 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1505.408.1

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA TENORIO DE BRITO SIQUEIRA

RUA JOÃO BOHAC, 445 EX 140 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1505.57.1

Executar consertos e limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELPIDES PADILHA

RUA JOÃO BOHAC, 365 EX 226 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1505.99.1

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACY GOMES DA SILVA

RUA ALEXANDRE CALARGE, 69 - JARDIM SANTANA

Ref. Cadastral: 30.4.3.1603.254.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remover rampa colocada na sarjeta (prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 de junho de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----TABLET-----

MARIA HELENA FILIZZOLA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.704.104.1

Auto N.º: 2.512/2.023

Valor da Multa: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 16/02/2023

FRANCISCA ADAIAS AGUIAR ANDRADE

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 394 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1119.266.1

Auto N.º: 2.514/2.023

Valor da Multa: 379,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 11/04/2023

WAFJ AGROPECUARIA LTDA

RUA GUADALAJARA, 1.398 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1303.267.1

Auto N.º: 2.518/2.023

Valor da Multa: 1.800,53 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 04/04/2023

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.345.1

Auto N.º: 2.513/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 14/04/2023

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA

Ref.Cadastral: 26.4.2.207.213.1

Auto N.º: 2.519/2.023

Valor da Multa: 179,10 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 20/03/2023

FERNANDO PERES HAIDAMUS

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 895 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.310.123.1

Auto N.º: 2.511/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 19/04/2023

GABRIEL APARECIDO COSTA DOS SANTOS

RUA MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ESTERQUE, 587 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.312.88.1

Auto N.º: 2.516/2.023

Valor da Multa: 257,78 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 14/04/2023

DENNIS JUNIOR GARCIA DE SOUZA

RUA SALIM MACRUZ, 896 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.410.190.1

Auto N.º: 2.515/2.023

Valor da Multa: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 14/04/2023

LUP-COMERCIO E REMANUF DE AUT PECAS LTDA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 44 - JARDIM ITAIPÚ

Ref.Cadastral: 29.2.3.215.26.1

Auto N.º: 2.494/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 15/02/2023

JOSE BEZERRA DA SILVA

RUA MANUEL MARQUES DE FREITAS, 205 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Ref.Cadastral: 29.4.5.9.152.1

Auto N.º: 2.517/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 23/12/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **06 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quarta-feira, 7 de
junho de 2023 08:31:24

